



## Município de Santa Bárbara d'Oeste

1

### ADITAMENTO DE PARCERIA Nº 270/2023

*Aditamento ao Termo de Colaboração nº 13/2019 – “Celebração de parceria, em regime de mútua cooperação para execução do Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no Campo da Assistência Social - Pessoas com deficiência visual, conforme Resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 34/2011,” – Chamamento Público nº 06/2019.*

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- 1) O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.422.408/0001- 52, sediado na Avenida Monte Castelo nº 1000 - Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP nº 3.450-901, neste ato representado pelo Senhor **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e Senhora **MARIA CRISTINA DA SILVA**, Secretária Municipal de Promoção Social, **MSBO - Parceiro**, e
- 2) C.P.C. – CENTRO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 66.834.672/0001-00, com sede na Av. Bandeirantes, nº 2660, Bairro Colina, Americana, Estado de São Paulo, CEP nº 13.473-291, neste ato representada por seu Presidente, **Senhor ANTONIO FRANCISCO VENTURA JÚNIOR**, portador do RG nº 19.382.409-7 SSP/SP e CPF nº 123.603.378-74, **OSC - Parceira**,

celebram o presente ADITAMENTO ao TERMO DE COLABORAÇÃO supra com base legal na **Lei Federal nº 13.019/14, artigos 42, caput, VI, 55, caput, e 57, caput, c.c. o Decreto Federal nº 8.726/16, artigos 21, caput, e 43, caput, I, alínea “c”, c.c. e as cláusulas 3.1, 3.1.1, 3.2 e 8.1**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica renovado o Termo de Colaboração supramencionado por mais **05 (cinco) meses**, a partir de **01/01/2024**, pelo valor proporcional de **R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)** para o período, sem alteração do objeto originalmente combinado na presente Parceria.

**CLÁUSULA 2ª** O presente aditamento é feito atendendo às solicitações e justificativas da Secretaria Municipal de Promoção Social e da OSC em apreço consoante o **Processos Administrativo nº 2023/10916**, com a respectiva autorização.





## Município de Santa Bárbara d'Oeste

2

**CLÁUSULA 3ª -** Ficam mantidas as demais disposições do Termo de Colaboração original aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

**RAFAEL PIOVEZAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**MSBO**

Assinado eletronicamente

**MARIA CRISTINA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
**MSBO**

Assinado eletronicamente

**ANTONIO FRANCISCO VENTURA JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**C.P.C. – CENTRO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL**

Assinado eletronicamente

C.P.C. – Centro de Promoção a Cidadania da Pessoa com Deficiência Visual  
Fone: (19) 3461 6364  
E-mail: contato@cpcamericana.com.br





## Município de Santa Bárbara d'Oeste

3

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste

CONTRATADO: C.P.C. – CENTRO DE PROMOÇÃO A CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13 / 2019

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 270/23

**OBJETO:** Celebração de parceria, em regime de mútua cooperação para execução do Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no Campo da Assistência Social - Pessoas com deficiência visual, conforme Resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 34/2011, de acordo com as condições previstas em edital e seus anexos.

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: **225.107.658-17**





Município de Santa Bárbara d'Oeste

4

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: ASSINADO ELETRONICAMENTE

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **MARIA CRISTINA DA SILVA**

Cargo: **Secretária Municipal de Promoção Social**

CPF: **043.084.208-22**

Assinatura: ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **ANTONIO FRANCISCO VENTURA JÚNIOR**

Cargo: **Presidente**

CPF: **123.603.378-74**

Assinatura: ASSINADO ELETRONICAMENTE

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **PAULA FERNANDA MARCHESIN MORI**

Cargo: **Secretária Municipal de Fazenda**

CPF: **225.826.768-45**

Assinatura: ASSINADO ELETRONICAMENTE

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: **ÉRICA FERNANDA SILONI DE SOUZA**

Cargo: **Assessor Técnico**

CPF: **308.003.258-69**

Assinatura: ASSINADO ELETRONICAMENTE

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 780D-EF7E-5CCA-82D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA FERNANDA MARCHESIN DE MORI (CPF 225.XXX.XXX-45) em 01/12/2023 13:52:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAEL PIOVEZAN (CPF 225.XXX.XXX-17) em 01/12/2023 13:56:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CENTRO DE PROMOÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL (CNPJ 66.834.672/0001-00) em 01/12/2023 16:52:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santabarbara.1doc.com.br/verificacao/780D-EF7E-5CCA-82D0>